



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.045/2021.

Autores: Vereadores Rafael Roza, Paulo Biazon e Altamir Antônio dos Santos.

TEOR DA EMENDA:

Fica adicionado o art. 3.º, renumerando-se os seguintes, ao Projeto de Lei Complementar n. 2.045/2021, com a redação abaixo:

"Art. 3.º Ficam acrescidos os arts. 19-A e 19-B à Lei Complementar n. 413/2001, com a redação abaixo:

Art. 19-A. Deverá ser criada uma aba específica de autuações/notificações e multas no portal Acesso Cidadão, de fácil visualização, onde serão disponibilizadas aquelas lançadas contra o cidadão ou no cadastro imobiliário de suas propriedades. (AC)

Art. 19-B. Todas as autuações e multas existentes no cadastro imobiliário deverão constar expressamente no carnê de IPTU, de forma destacada e de fácil visualização. (AC)"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de agosto de 2021.

RAFAEL ROZA
Vereador-Autor

PAULO BIAZON
Vereador-Autor

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 16/08/2021, às 16:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 16/08/2021, às 16:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 16/08/2021, às 16:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0226997** e o código CRC **A1606CAC**.